PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Processo seletivo – TRE-Saúde

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DA NOVA LOGOMARCA DO TRE-SAÚDE

A GESTÃO DO PROGRAMA DO TRE-SAÚDE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO leva ao conhecimento dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a abertura de processo seletivo para escolha de uma nova logomarca para o Programa do TRE-Saúde.

1. As inscrições serão realizadas com os envios das artes via plataforma SEI, entre os dias 19/12/2019 a 17/01/2020, não sendo necessário o preenchimento de formulário específico para a inscrição.

2. São elegíveis as propostas apresentadas pelos inscritos no TRE-Saúde. Cada titular poderá entregar apenas uma logomarca de sua autoria ou de seus dependentes. Estão aptos a votar apenas os titulares do Programa.

3. A lista definitiva será divulgada no portal do TRE-SAÚDE no dia 20/01/2020.

4. O período de votação será entre os dias 21/01/2020 ao 31/01/2020 das 13h às 18h. A coleta dos votos será realizada via cédula com urna localizada na sala de recepção do TRE-Saúde – 1º subsolo, sala s108.

5. Em caso de empate, o critério de decisão será o de antiguidade de apresentação da logomarca, se persistir em empate, a escolha final será da Presidente do Conselho Deliberativo do TRE-Saúde.

6. O resultado definitivo do certame será divulgado na página do TRE-SAÚDE no dia 04/02/2020.

7. O processo será conduzido pela Seção de Desenvolvimento e Acompanhamento das Ações de Saúde – SEDAS.

7.1 A referida Seção poderá:

7.1.1 Realizar diligência destinada a esclarecer ou a confirmar a veracidade das informações prestadas no curso do processo eletivo; e

7.1.2 Suspender o processo seletivo, mediante justificativa, para o cumprimento de diligências, hipótese em que será publicado novo cronograma.

8. Eventuais omissões e dúvidas relacionadas a este processo serão explicitadas pela SEDAS.

9. O ato de designação referente ao certame será subscrito pelo Gestor do Programa TRE-Saúde.

10. O(a) titular da arte vencedora será contemplado(a) com prêmio em dinheiro no valor de R$ 500,00 encartado pela ASTREDF.